



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe

TERMO DE REVOGAÇÃO

O Secretária Municipal de Saúde do Município de São João do Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 49, caput, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, resolve **Revogar** o Processo de Pregão Eletrônico nº **06.12.02/2021**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE.

JUSTIFICATIVAS:

A revogação da licitação infracitada se dá devido a inviabilidade no prosseguimento do Pregão Eletrônico para o objeto em apreço, haja visto que decorrido mais de 60 dias da data da apresentação da proposta no certame e até a presente data ainda não houve a contratação do objeto, o que fez com que as empresas vencedoras desta licitação desistissem de suas propostas, já que foi ultrapassado o prazo de validade das mesmas, ficando as adjudicatárias vencedoras desobrigadas de garantir os seus preços ofertados no certame. Deste modo, a Secretaria de Saúde do município de São João do Jaguaribe, mediante a impossibilidade de dar continuidade no certame, optou por revogar o presente processo administrativo de Pregão Eletrônico.

Comprovadas as razões de interesse público, resta para a Administração a faculdade legal de cessar os efeitos do presente processo, valendo-se da prerrogativa do ato de revogação, com o devido amparo legal de início enfocado.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo
REVOGADO.

Publique-se.

São João do Jaguaribe – Ce, 31 de maio de 2022

MAYARA REGIA ALVES DE
ALMEIDA:01429761300

Assinado de forma digital por
MAYARA REGIA ALVES DE
ALMEIDA:01429761300
Dados: 2022.05.31 09:01:54
-03'00'

Mayara Régia Alves de Almeida
Secretária de Saúde